

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.252, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Designa comissão para avaliação de bem imóvel.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **GILMAR GEHLEN**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3.794.486-6 II/SSP/PR, **EDUARDO APEL**, portador da Cédula de Identidade 1.585.017-5 – II/SSP/PR, e **RUI FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 4.026.243 II/SSP/RJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do imóvel a seguir discriminado:

“Construção residencial de 148,24m², localizada no Lote urbano nº 06, da quadra nº 03, do Loteamento Alvorada, no Quadro Urbano da cidade e Município de Marmeiro, com Matrícula nº 2.463, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Marmeiro/PR”.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta portaria, para apresentar o relatório de avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro